CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO
"Dever de cumprir e fazer realizar"

Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199 - Centro
Sarzedo - Minas Gerais
CNPJ: 02.306.182/0001-59 / CEP 32450-000

Telefone: (31) 3577-7335 - 3577-7845 / Fax: (31) 3577-7401
www.camarasarzedo.mg.gov.br
camarasarzedo@yahoo.com.br
camarasarzedo@terra.com.br

PORTARIA Nº 46/2011.

Concede abono pecuniário de 20 (vinte) dias de férias.

O Presidente da Câmara Municipal em exercício, Sr. Rodrigo Antônio Ferrette, no uso legal das suas atribuições, notadamente o que dispõe o artigo 29, IX, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido abono pecuniário de 20 (vinte) dias de férias para a servidora Joyce da Penha Costa Pereira, ocupante do cargo comissionado Assessora Parlamentar da Câmara.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente portaria em vigor, na data de sua publicação.

REGISTRA-SE PUBLICA-SE CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Sarzedo, em 03 de outubro de 2011.

RODRIGO ANTÔNIO FERRETE
Presidente da Câmara